



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DOE – Seção II – sexta-feira, 03 de fevereiro de 2017, página 51

**PORTARIA DO COORDENADOR DE 02-02-2017**

**Promovendo**, de acordo com o inciso VI do artigo 3º da Resolução SS 78 de 18-07-2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º das Disposições Transitórias da Lei Complementar 1.193, de 02-01-2013, incluídos pela Lei Complementar 1.239, de 07-04-2014, a partir de 01-03-2014, o servidor adiante identificado, ficando os correspondentes cargos/funções atividades enquadrados na seguinte conformidade:

**MÉDICO I PARA MÉDICO III:**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>RS</b>	<b>PV</b>
ANTONIO MELHADO NETO	4473452-9	1593675	1